



PORTARIA N.º 13.923, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022.

Aposenta servidor por invalidez.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Art. 1º - Aposentar por invalidez, a partir desta data, a servidora SANDRA MARIA DA SILVA, matrícula 1752, R.G. 23.453.889-2, CPF 171.320.168-22, PIS/PASEP 19013003659 – PROFESSOR PEB-I, com jornada de 34 horas semanais, Piso Nacional.

Art. 2º - O ato encontra amparo nos termos dos artigos 47, da Lei Complementar Municipal nº. 0066, de 16 de novembro de 2016.

Art. 3º - A referida servidora passa para a inatividade, fazendo jus às vantagens estabelecidas em Lei e seus proventos serão pagos pelo IPMP – Instituto de Previdência do Município de Paraibuna.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 17 de novembro de 2022.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Daniel Carlos Aparecido de Faria Rosa
Auxiliar de Apoio Administrativo